



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

19/583079-2



Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42300038695

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000437756

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

17 JAN 2020

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	018			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
		018	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

IMBITUBA
19/08/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura: _____

Telefone de contato: 4833558925

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

20 JAN. 2020

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20195830792 Protocolo 195830792 de 17/01/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318507835272900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 11 de abril de 2019, às 11h, na sala de reuniões da SCPar Porto de Imbituba, em Imbituba/SC.

2.PRESENCAS E QUORUM: Presentes os conselheiros **Santos Pacheco Alves**, Presidente do Conselho, **Adriano João Teixeira** e **Juarez Rogério Furtado**. Secretária *ad hoc*: **Marlei Goldmeyer**. Convidados da SCPar Porto de Imbituba: **Jamazi Alfredo Ziegler**, Diretor Presidente; **Alexandre Pinter**, Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro; e **Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior**, Diretor Jurídico; **Valdomiro Ribeiro da Silva Neto** e **Elivelton Luiz Doré**, analista contábil. Também participaram da reunião o Sr. **Lourival Pereira Amorin**, a Sra. **Michelle M. Gerent Amorin** e o Sr. **Guilherme Luis Silva**, da empresa VGA Auditoria. Com a presença da maioria dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do estatuto social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Santos Pacheco Alves, Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Marlei Goldmeyer.

4. ORDEM DO DIA: 1) Análise das Demonstrações Financeiras e Relatório de Administração 2018; 2) Aprovação e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras e relatório de administração 2018; 3) Opinião sobre a proposta de distribuição de dividendos nos termos do Art. 163, III da Lei 6.404/1976 e Política de distribuição de dividendos.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, o Sr. Santos dá início à apreciação do primeiro item da pauta: **1) Análise das Demonstrações Financeiras e Relatório de Administração 2018:** O Conselho iniciou a análise das demonstrações financeiras e do relatório de administração de 2018 parabenizando a Diretoria Executiva pela estruturação de tais documentos. Em seguida, os conselheiros esclareceram suas dúvidas e apresentaram alguns apontamentos e sugestões. Em relação ao item 3.5 Impostos (p.20), o Conselho identificou que é necessário concluir a frase "A companhia, através da Ação". O Sr. **Elivelton** informou que tal texto foi transformado em nota explicativa e a frase incompleta será suprimida. Quanto ao item 21, Receitas de Serviços Prestados, o grupo discutiu a variação das receitas, em especial da Infraestrutura Marítima I (considera tamanho do navio e tempo que ele permaneceu no berço) e da Infraestrutura Marítima II (em função da quantidade movimentada em toneladas). Após ser questionado, o **Analista Contábil** esclareceu que a política de descontos é efetivada mediante meio de Ordem de Serviço. Adiante, complementou que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) disciplina a aplicação de descontos, os quais devem estar embasados na justificativa e comprovação de incremento da movimentação no futuro. Além disso, também é necessário estar atento às premissas estimuladas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC), não dar descontos para corrigir algum erro do passado, pois isso pode implicar em renúncia de receita. Adiante, considerando a redação do Item 3.2 Ativo Intangível (p18-19) e o fato que

Esta folha pertence à ata da 28ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 11 de abril de 2019

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20195830792 Protocolo 195830792 de 17/01/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318507835272900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020

26 ANTAQ também atua na regulação das tarifas, o **Conselho** sugere que este assunto seja
 27 divulgado aos clientes, para que eles compreendam que o Porto não tem livre arbítrio
 28 definir tais valores. Dando sequência a análise do Relatório de Administração, o Sr.
 29 **Elivelton** esclareceu os questionamentos do Conselho referente: “Provisões de 13º
 30 Salário e Férias” (item 26. Despesas com Pessoal – p. 29) e “Publicações e Propagandas”
 31 (27. Despesas Gerais e Administrativas p. 29). Na sequência, o **Conselho** destacou a
 32 variação positiva dos resultados financeiros do Porto ao longo dos últimos anos e
 33 ressaltou os excelentes resultados de 2018: faturamento de aproximadamente 78 milhões
 34 de reais com lucro de 55 milhões. O **Analista Contábil** comentou sobre o impacto da
 35 MMC da Santos Brasil nos resultados e lembrou que o Porto vem crescendo mesmo num
 36 período de recessão. Adiante, o **Conselho** destacou as boas práticas relacionadas à
 37 Governança Corporativa (p. 6) e recomendou que tal tema seja utilizado como uma opção
 38 de publicidade da Companhia. Logo em seguida, **os conselheiros** mencionam que as
 39 perspectivas futuras podem ser interpretadas pela comunidade portuária como algo
 40 positivo, por isso da necessidade de tal texto também ser publicitado. Finalizando o
 41 primeiro item da pauta, o Conselho discutiu as Notas Explicativas as Demonstrações
 42 Financeiras, em especial as que versam sobre Impostos (item 3.5, p.20); Depósitos
 43 Judiciais (item 10, p.23); Ações Trabalhistas (Item 31.1p.31); Ação Civil Pública do
 44 Ministério Público do Trabalho (Item 31.2, p.32) e Reequilíbrio Econômico Financeiro
 45 TECON (Item 31.3, p. 32). **2) Aprovação e emissão de parecer acerca das**
 46 **demonstrações financeiras e relatório de administração 2018;** Dando sequência a
 47 reunião o Presidente do Conselho Fiscal convidou o Auditor Independente a manifestar-
 48 se em relação ao parecer acerca das demonstrações financeiras e relatório de
 49 administração 2018. O Sr, Lourival compartilhou com os presentes o parecer de
 50 Aprovação das contas emitido pela Auditoria, o qual relata “*Examinamos as*
 51 *demonstrações contábeis da SCPAR Porto de Imbituba S.A., que compreendem o balanço*
 52 *patrimonial em 31 de Dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado,*
 53 *do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para*
 54 *o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo*
 55 *o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações*
 56 *contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a*
 57 *posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. em 31 de dezembro de*
 58 *2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo*
 59 *nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.* Na sequência o
 60 Presidente do conselho lê a redação proposta do Parecer, “o Conselho Fiscal da SCPAR
 61 Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no Art.
 62 47 e 55 do Estatuto Social da companhia, dando cumprimento ao que dispõem os incisos
 63 II, III e VII do Art. 163 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, examinou o
 64 Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras dos exercício findos
 65 em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, acompanhado de suas notas explicativas. Com base
 66 nos trabalhos, entrevistas e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e,
 67 considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, o conselho fiscal desta
 68 companhia, é de parecer favorável, sem ressalvas de que as demonstrações financeiras
 69 apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e
 70 financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e que os documentos estão aptos a serem
 71 submetidos a apreciação dos senhores representantes do acionista único”. Adiante os

Esta folha pertence à ata da 28ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 11 de abril de 2019
 Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20195830792 Protocolo 195830792 de 17/01/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318507835272900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020

conselheiros se manifestaram pela aprovação do parecer e assinaram tal documento. **3) Opinar sobre a proposta de distribuição de dividendos nos termos do Art. 163, III da Lei 6.404/1976 e Política de distribuição de dividendo.** Por fim, tratando do último item da pauta, a proposta de distribuição de dividendos, o Conselho, opinou favoravelmente sobre a distribuição, ao Acionista Único, do dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2018. Quanto às destinações do Total do Lucro Líquido em 31/12/2018, resultará: R\$6.565.186,75 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para a conta Reserva para Destinação ao Acionista e R\$26.260.747,03, (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e três centavos) para a conta de Reserva de Retenção de Lucros.

6.DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu:

a) opinar pela aprovação das demonstrações financeiras e o relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 conforme prevê o Art. 163, II e VII da Lei 6404/1976; **b)** emitir parecer favorável acerca das demonstrações financeiras e o relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 conforme prevê o Art. 163, II da lei 6404/1976 para encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Acionista Único; **c)** opinar favoravelmente sobre a distribuição, ao Acionista Único, do dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2018; e quanto às destinações do Total do Lucro Líquido de 31/12/2017, R\$6.565.186,75 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) irão para a conta Reserva para Destinação ao Acionista e R\$26.260.747,03, (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e três centavos) para a conta de Reserva de Retenção de Lucros

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, foi por todos os conselheiros presentes assinada.

Imbituba, 11 de abril de 2019.

Santos Pacheco Alves
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Adriano João Teixeira
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Juarez Rogério Furtado
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Marlei Goldmeyer
Secretária Ad Hoc
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 28ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 11 de abril de 2019
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20195830792 Protocolo 195830792 de 17/01/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318507835272900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020